



EDITAL Nº 04/2024

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais e Sustentabilidade (PPGRNS), por meio da Comissão de Seleção do PPGRNS, e a Direção-Geral da UTFPR Campus Santa Helena tornam público o processo de seleção para o *Programa Institucional de Aceleração à Pós-Graduação* (PAPos), no PPGRNS, para entrada no 1º semestre de 2025.

1. DO OBJETIVO

1.1 O *Programa Institucional de Aceleração à Pós-Graduação* tem por objetivo incentivar a participação de alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UTFPR e de outras Instituições de Ensino Superior (IES) para a interação com os Programas de Pós-Graduação (PPG) *Stricto Sensu* visando à iniciação em atividades de desenvolvimento científico e/ou tecnológico no âmbito da Pós-Graduação.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais e Sustentabilidade tem como principal objetivo promover a capacitação dos estudantes para atividades de pesquisa, a geração de conhecimento e a aplicação prática na resolução de problemas do cotidiano, por meio da incorporação do método científico.

1.3 A área de concentração do mestrado é Multidisciplinar em Ciências Ambientais e suas linhas de pesquisa são: Ecossistemas e Recursos Naturais; Produtos Naturais e Sustentabilidade.

1.4 A Resolução interna do PPGRNS sobre o PАПos pode ser acessada no site:

https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgrns-sh/documentos/normas-do-ppgrns/resolucoes/resolucao-01_2024_papos.pdf

1.5 Informações sobre o PPGRNS podem ser obtidas no site:

<https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgrns-sh>

2. AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1 Em observância ao disposto no Art. 5º da Política de Ações Afirmativas da UTFPR, o processo seletivo preserva os princípios de mérito acadêmico, não sendo permitido nenhum tipo de diferenciação de etapas do processo e de notas eliminatórias para os candidatos que optarem pelo acesso nas diferentes modalidades previstas neste Edital.

3. DA HABILITAÇÃO AO PROGRAMA PАПos/PPGRNS

3.1 Estão aptos a participarem do PАПos no PPGRNS os(as) alunos(as) que:

Estão regularmente matriculados em cursos de graduação da UTFPR ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES).

3.2 Cursaram pelo menos 50% da carga horária mínima do respectivo curso de graduação.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão aceitos, no âmbito deste edital, 06 (seis) candidatos(as) no PАПos/PPGRNS, podendo esse número ser alterado a critério da comissão de Seleção do PPGRNS.

4.2 As vagas ofertadas são para as duas linhas de pesquisa do PPGRNS, podendo os aprovados serem alocados em apenas uma delas a critério da comissão de Seleção do PPGRNS.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 São adotados os seguintes critérios de seleção:

Participação em atividades de Iniciação Científica e/ou Tecnológica ou outra modalidade de pesquisa;

Participação em atividades de Monitoria;
Coeficiente de Rendimento ou índice similar;
Alinhamento da área do curso de graduação com os temas de pesquisa das vagas oferecidas neste Edital de Seleção.

5.2 A tabela de pontuação está disponível do item 7.3 deste edital.

6. DO PERÍODO E PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deverão seguir os prazos e apreciação disponíveis no cronograma apresentado na Tabela 1:

ETAPA	PRAZO
Inscrições, preenchimento dos formulários eletrônico e envio da documentação exigida.	02/09 à 01/11/2024
Divulgação das inscrições homologadas.	08/11/2024
Data limite para solicitação de recurso.	até às 17h00 de 12/11/2024
Divulgação das inscrições homologadas pós-recurso.	14/11/2024
Divulgação do resultado final.	21/11/2024
Data limite para solicitação de recurso ao resultado final.	26/11/2024
Data de divulgação do resultado final, pós recurso (se houver).	29/11/2024
Início do semestre letivo no PPGRNS.	março de 2025

6.2 Preenchimento do formulário eletrônico da ficha de inscrição (https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad13/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=13&p_curscodnr=6&p_cursoanonr=2025) devendo o candidato selecionar a opção "PAPOS SHespecial: Programa Institucional de Aceleração à Pós-graduação Stricto Sensu Sh")

Preencher os campos do formulário, anexando os comprovantes abaixo da página:

Nome do(a) candidato(a) (anexar documento válido);
Curso de graduação em que está matriculado (anexar comprovante de matrícula);
Percentual já cursado da carga horária mínima do respectivo curso de graduação (anexar histórico escolar);
Tabela do item 7.3 deste edital com as devidas comprovações.

É possível enviar apenas 01 (uma) inscrição por candidato(a). Depois de enviada não é possível alterá-la. Caso seja preciso alterar, é necessário solicitar através do e-mail ppgrns-sh@utfpr.edu.br a exclusão da inscrição anterior, para então refazê-la, exclusivamente até a data estabelecida na Tabela 1.

O PPGRNS não se responsabiliza por quaisquer problemas que impeçam a realização da inscrição até às 23h59min do dia 01/11/2024.

6.3 Os documentos serão conferidos somente pela comissão de seleção após o término do período de inscrições, cuja responsabilidade será do(a) candidato(a).

6.4 CASO NÃO SEJA ANEXADO ALGUM DOCUMENTO REFERENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO (item 6.2 deste edital) O(A) CANDIDATO(A) NÃO TERÁ A INSCRIÇÃO HOMOGADA.

6.5 A inscrição somente será homologada se atendidas às especificações deste Edital.

6.6 Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas no processo de inscrição, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6.7 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes no presente edital.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O processo de seleção ao PAPos/PPGRNS será realizado pela Comissão de Seleção do PPGRNS.

7.2 O processo de seleção será conduzido em uma etapa, de caráter classificatório, de acordo com o item 5.1 deste Edital.

7.3 As notas para cada critério de seleção serão dadas de acordo com o seguinte:

(1) PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E/OU EXTENSÃO			
Quantidade de projetos de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão concluídos durante o curso de graduação. Projeto em andamento pontuar 50%. Projeto de Iniciação Científica e/ou Tecnológica desenvolvidos no Ensino Médio, pontuar 50%.	PONTOS POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE SEMESTRES	NOTA
	2,0		
(2) PROGRAMAS DE ENSINO			
Quantidade de Monitorias e/ou Programa de Auxílio ao Docente e/ou Protagonismo Estudantil realizadas durante o curso de graduação.	PONTOS POR SEMESTRE	QUANTIDADE DE SEMESTRES	NOTA
	1,0		
(3) COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)			
CR < 4 - atribuir 0,0			NOTA
$4,0 \leq CR < 5,0$ - atribuir 0,5			
$5,0 \leq CR < 6,0$ - atribuir 1,0			
$6,0 \leq CR < 7,0$ - atribuir 1,5			
$7,0 \leq CR < 8,0$ - atribuir 2,0			
$CR \geq 8,0$ - atribuir 2,5			
(4) ALINHAMENTO COM O PPGRNS			
Atribuir de nota 0,0 a 1,5 ponto, considerando o alinhamento do curso de graduação do(a) candidato(a), das disciplinas cursadas e eventuais atividades realizadas com o PPGRNS.			NOTA
PONTUAÇÃO TOTAL			
Soma das notas dos critérios 1, 2, 3 e 4			

7.4 Resultado final da Seleção: a classificação no processo seletivo será obtida mediante cálculo da nota final do(a) candidato(a), conforme critérios definidos no item 5.1 deste edital.

7.5 Em caso de empate, o critério de desempate será, primeiramente, a nota obtida no item 'Participação em atividades de Iniciação Científica, Tecnológica e/ou Extensão'; e, mantendo-se o empate, será considerado o item 'Programas de Ensino; e, mantendo-se o empate, será considerado o item 'Coeficiente de Rendimento ou índice similar'.

7.6 O resultado final da seleção ao Programa Institucional de Aceleração à Pós-Graduação (PAPos) do PPGRNS será divulgado por meio do site <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgrns-sh/editais>

7.7 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não efetuar sua matrícula na data estabelecida e divulgada juntamente com o resultado final da seleção.

7.8 Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o número do CPF de todos(as) os(as) classificados(as), em ordem decrescente de classificação de acordo com a nota final.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

8.1 O prazo de recurso ao processo de seleção do PPGRNS será de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação dos resultados parciais e final.

8.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas no **Regulamento do PPGRNS, Resolução Interna do PAPos/PPGRNS** e neste **Edital**.

8.3 Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou no regulamento e comunicados do PPGRNS.

8.4 Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos ou pardos, indígenas, ou pessoas com deficiência poderão ser convocadas a comparecerem perante as comissões destinadas à averiguação da situação declarada.

8.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais e Sustentabilidade.

8.6 O presente Edital será publicado no sítio do PPGRNS, <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgrns-sh/editais>.

8.7 Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas no sítio da UTFPR: <https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgrns-sh/editais>.

9. FORO

9.1 Para dirimir as questões oriundas deste Edital, será competente a Justiça Federal em Foz do Iguaçu - Seção Judiciária do Paraná, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DENISE LANGE, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 02/09/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4244623** e o código CRC (and the CRC code) **F4BCFFFD**.